

132
972

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MA
A

Nome: **GRAN CHARLES NASCIMENTO SILVA**

DOC. IDENTIFICAD. / DOC. EMPREG. / UF: **0000449055957 EXSP MA**

CNPJ: **764.513.563-87** DATA NASCIMENTO: **24/11/1976**

Munípio: **ANANIAS SOUSA DA SILVA**

ROSA MARIA NASCIMENTO SILVA

PROFISSÃO: [] ACT: [] CAT. INSC: **AC**

Nº MATRÍCULA: **03114050397** VALOR: **06/12/2023** 1ª INScrição: **17/01/1998**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731747133

PROIBIDO PLASTIFICAR
1731747133

Local: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **12/12/2018**

49314254240
MA039174670

MARANHÃO

SECRETARIA DE IMPLANTAÇÃO
Ofício E Regionalização de Imperatriz - MA

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 266 420

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 10 de Junho de 2018.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

70020-1464-56

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

133

90

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA-ME**

Elisangela

GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, nascido em **24/11/1976**, empresário, portador da cédula de identidade nº **44905595-7-SSP/MA** expedida em 06/11/2008 e C.P.F. nº **764.513.563-87**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Vilela, nº 25, bairro Bacuri, CEP **65.916-680** e **ELISANGELA AMARAL SANTOS**, brasileira, natural de Porção de Pedras/MA, solteira, nascida em **07/01/1976**, empresaria, portadora da cédula de identidade nº **23929494-7-SESP/MA** expedida em 20/03/2013 e C.P.F. nº **487.165.963-15**, residente e domiciliada, nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Vilela, nº 25, bairro Bacuri, CEP **65.916-680**, únicos sócios componentes da sociedade limitada: **ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua São Paulo, nº 06, bairro entroncamento, CEP 65.913-455, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº **05.804.502/0001-99**, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21200548171**, por despacho de **12/08/2003**, (art. 997, II, CC/2002), resolvem, em comum, acordo, alterar e consolidar o mesmo de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Janayra Santos Silva

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da sede passa a ser a partir desta data: à Rua Vilela, nº 29, Anexo A, Bacuri, CEP 65.916-680, Imperatriz/MA;

CLÁUSULA SEGUNDA - E admitido na qualidade de sócia **JANAYRA SANTOS SILVA**, brasileira, natural de Imperatriz/MA, solteira, nascida em 07/01/1999, filha de: **Gean Charles Nascimento e Elisangela Amaral Santos**, estudante, portadora da cédula de identidade nº **044450192012-5 SESP/MA** expedida em 14/03/2012 e CPF. nº **066.361.763-42**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Vilela, nº 25, bairro Bacuri, CEP **65.916-680**;

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **ELISANGELA AMARAL SANTOS** legítima possuidora de **30.000** (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ **30.000,00** (trinta mil reais), que ora cede, e transfere, toda importância para a sócia ora admitida "**Cláusula Segunda**" **JANAYRA SANTOS SILVA**, recebendo neste ato a referida importância em moeda corrente do país. A sócia cedente da a sócia cessionária e a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamarem em Juízo ou fora dele. Com a presente cessão permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 11:05 SOB Nº 20171146018.
PROTOCOLO: 171146018 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703360083. NIRE: 21200548171.
ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Sócios Componentes	Quotas	Perc %	Valor R\$
Gean Charles Nascimento Silva	70.000	70,00	70.000,00
Janayra Santos Silva	30.000	30,00	30.000,00
Total das quotas distribuídas	100.000	100,00	100.000,00

Gean Charles

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assinará isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002);

Janayra Santos Silva

CLÁUSULA SEXTA - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do **INVENTARIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**. (art. 1.065, CC/2002);

CLÁUSULA SETIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA - Permanece em vigor as demais clausulas não alteradas do seu contrato social e alteração posterior.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 11:05 SOB N° 20171146018.
PROTOCOLO: 171146018 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703360093. NIRE: 21200548171.
ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner.

135

Republica

[Signature]

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA-ME**

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, e tem sua sede e domicilio na Rua Vilela, nº 29, Anexo A, bairro Bacuri, CEP 65.916-680 Imperatriz/MA;

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas e distribuído aos sócios da seguinte forma:

Sócios Componentes	Quotas	Perc %	Valor R\$
Gean Charles Nascimento Silva	70.000	70,00	70.000,00
Janayra Santos Silva	30.000	30,00	30.000,00
Total das quotas distribuídas	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Seu objetivo social é **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CNAE 46.44-3-01, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA CNAE 46.46-0/01, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL CNAE 46.46-0/02, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA CNAE 46.47-8/01, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR CNAE 46.49-4/08, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL CNAE 46.35-4/01, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA CNAE 46.42-7/01, COMÉRCIO ATADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS CNAE 46.45.1/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA CNAE 46.45-1-02, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CNAE 46.45-1-03, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO CNAE 46.42-7/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL CNAE 46.39-7/01;**

[Signature]

Janayra Santos Silva

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 11:05 SOB N° 20171146018.
PROTOCOLO: 171146018 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703360083. NIRE: 21200548171.

ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[Signature]



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA-ME**

**COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL,
COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO
ASSOCIADA CNAE 46.39-7-02, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-
HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS CNAE 46.64-8-00, COMERCIO
VAREJISTA DE BEBIDAS NÃO ALCOLICAS CNAE 47.23-7/00,
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CNAE 47.61-0/03,
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA
E DE HIGIENE PESSOAL CNAE 47.72-5/00, COMERCIO VAREJISTA DE
MOVEIS CNAE 47.54-7/01, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL
ELÉTRICO CNAE 47.42-3/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS CNAE 47.89-0-05, COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS CNAE 47.73-3-00,
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM
MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS CNAE 47.71-7-01, COMÉRCIO VAREJISTA
DE ARTIGOS DE COLCHOARIA CNAE 47.54-7/02 E TRANSPORTE
RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CNAE 49.30-2/02;**

Carolina

Jonayna Santos Silva

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002);

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052);

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002);

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 11:05 SOB N° 20171146018.
PROTOCOLO: 171146018 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703360083. NIRE: 21200548171.
ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**;

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (**Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "**Pro-Labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios, o valor de seus haveres será apurado o líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (**art. 1.028 e art. 1031-CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC-2002**);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já submetem, elegendo o foro da Comarca da cidade de Imperatriz/MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 11:05 SOB Nº 20171146018.
PROTOCOLO: 171146018 DE 29/08/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703360083. NIRE: 21200548171.
ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA-ME**

136
136

E, pôr estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em apenas uma via, que serão assinadas pôr todos os sócios.

6º Ofício

GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA

6º Ofício

ELISANGELA AMARAL SANTOS

Imperatriz/MA. 22 de Agosto de 2017

JANAYRA SANTOS SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 11:05 SOB N° 20171146018.
PROTOCOLO: 171146018 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703360083. NIRE: 21200548171.
ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Circular nº 132
Arquivo

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO-
IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, nascido em 24/11/1976, empresário, portador da cédula de identidade nº 44905595-7-SSP/MA e C.P.F. nº 764.513.563-87, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Vilela, nº 25, bairro Bacuri, CEP 65.916-680 e **JANAYRA SANTOS SILVA**, brasileira, natural de Imperatriz/MA, solteira, nascida em 07/01/1999, estudante, portadora da cédula de identidade nº 044450192012-5 SESP/MA expedida em 14/03/2012 e C.P.F. nº 066.361.763-42, residente e domiciliada, nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Vilela, nº 25, bairro Bacuri, CEP 65.916-680, únicos sócios componentes da sociedade limitada: **ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Vilela, nº 29, Anexo A, Bacuri, CEP 65.916-680, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.804.502/0001-99, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21200548171, por despacho de 12/08/2003, (art. 997, II, CC/2002), resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa conforme com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo social da sociedade passa a ser à partir desta data:

- 46.19-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos alimentícios em geral)
- 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral
- 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 16:43 SOB Nº 21600081335.
PROTOCOLO: 180402510 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802193523. NIRE: 21600081335.
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 06/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

138
Rubrica

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO-
IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

- 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 46.33-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- 46.34-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.79-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.91-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas
- 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis
- 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 47.21-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.24-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade **JANAYRA SANTOS SILVA**, legítima possuidora de **30.000** (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando **30.000,00** (trinta mil reais), que ora cede e transfere pelo preço original, toda importância ao sócio remanescente **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA**, recebendo neste ato, a referida importância em moeda corrente do País. A sócia cedente da ao sócio cessionário e a sociedade, plena, geral, e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em Juízo ou fora dele. Com a presente cessão, fica o capital social distribuído da seguinte forma:

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA	100.000	100	100.000,00
TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS	100.000	100	100.000,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 16:43 SOB Nº 21600081335.
PROTOCOLO: 180402510 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802193523. NIRE: 21600081335.
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Circular
Fic 120
Rubrica 20

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO-
IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Para tanto firma em ato contínuo, o Ato Constitutivo da empresa Individual de responsabilidade limitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de: **ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, e tem sede e domicilio na Rua Vilela, nº 29, Anexo A, Bacuri, CEP 65.916-680, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é:

- 46.19-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos alimentícios em geral)
- 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral
- 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 46.33-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- 46.34-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.79-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.91-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas alcólicas e não alcólicas
- 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis
- 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico ✓

Tomayna Santos Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 16:43 SOB Nº 21600081335.
PROTOCOLO: 180402510 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802193523. NIRE: 21600081335.
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO-
IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**



- 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 47.21-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues
- 47.24-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica ✓

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País;

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social;

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido por Lei especial e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Jonayna Santos Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 16:43 SOB Nº 21600081335.
PROTOCOLO: 180402510 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802193523. NIRE: 21600081335.
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO-
IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

121
2018

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento, em apenas uma via.

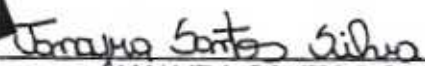
Imperatriz/MA, 23 de maio de 2018.

6º Ofício

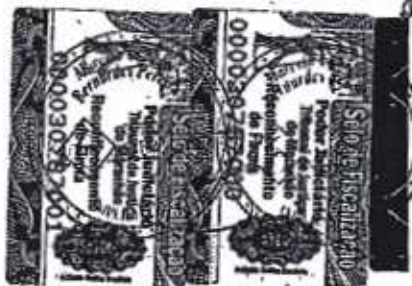


GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA
TITULAR

6º Ofício



JANAYRA SANTOS SILVA

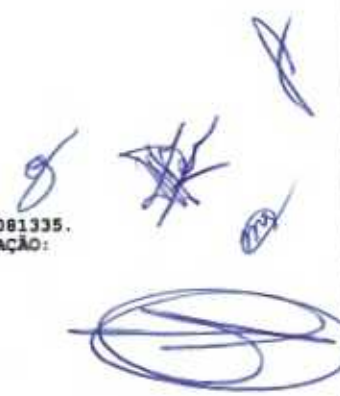


CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ
Ofício Entregador de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registros de Imóveis

RECONHECIMENTO
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de JANAYRA SANTOS SILVA e
GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA, C. de Id. de Imperatriz/MA, 04/26/18.

Em presença de
Rodrigo Lima de Sousa
Escritor

Escritor
Rodrigo Lima de Sousa
C. de Id. de Imperatriz/MA, 04/26/18



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 16:43 SOB N° 21600081335.
PROTOCOLO: 180402510 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802193523. NIRE: 21600081335.
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 06/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.804.502/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2003
NOME EMPRESARIAL ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA ARCO-IRIS DE MEDICAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VILELA	NÚMERO 29	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 65.916-680	BAIRRO/DISTRITO BACURI	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9649-7929
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2019** às **16:45:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.804.502/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2003
NOME EMPRESARIAL ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VILELA	NÚMERO 29	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 65.916-680	BAIRRO/DISTRITO BACURI	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9649-7929	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2019** às **16:45:33** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019-CPL

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ n° 05.804.502/0001-99, por intermédio do seu representante legal o Sr **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA** portador da Carteira de Identidade n° 44905595-7 SSP-MA e do CPF n° 764.513.563-87, Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial n° 016/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz(MA), 10 de Junho de 2019.




ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 05.804.502/0001-99

GEAN CHARLES N. SILVA

RG: 44905595-7 SSP-MA



Arco-Iris Comercio E Representações EIRELI

Rua Vilela, n° 29-A - Bacuri - CEP: 65.916-680 - Fone: (99) 98227-2871/99135-2838

CNPJ: 05.804.502/0001-99 - Insc.Est.: 12.354.869-1

Imperatriz - MA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019-CPL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº **05.804.502/0001-99**, sediada a Rua Vilela nº 29ª, Bacuri, CEP: 65.916-680, Imperatriz/MA, por intermédio de seu representante legal Sr **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 44905595-7 SSP-MA e do CPF nº 764.513.563-87, declara, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de ME (microempresa) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declara, ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (2018) foi igual a R\$ 354.995,64 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a) Maranhão, sob o nº 20190371986, protocolo nº 190371986 de 21/05/2019 código de verificação nº 11902281074.

Imperatriz(MA), 10 de Junho de 2019.



ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 05.804.502/0001-99
GEAN CHARLES N. SILVA
RG: 44905595-7 SSP-MA
CPF: 764.513.563-87



Arco-Iris Comercio E Representações EIRELI

Rua Vilela, nº 29-A - Bacuri - CEP: 65.916-680 - Fone: (99) 98227-2871/99135-2838
CNPJ: 05.804.502/0001-99 - Insc.Est.: 12.354.869-1
Imperatriz - MA.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05804502000199 ✎

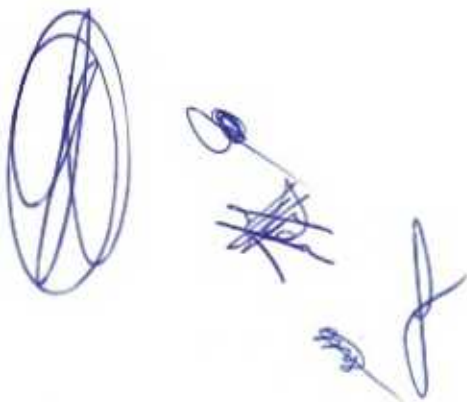
LIMPAR

Data da consulta: 11/06/2019 15:07:18

Data da última atualização: 11/06/2019 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 76451356387 ✓

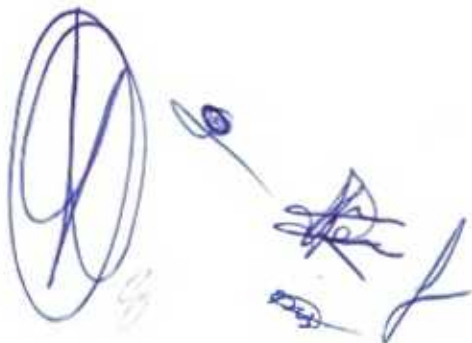
LIMPAR

Data da consulta: 11/06/2019 15:07:18

Data da última atualização: 11/06/2019 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Número de inscrição
05.804.502/0001-99
MATRIZ

Data de abertura
12/08/2003

Endereço eletrônico

Telefone
99 96497929

Nome empresarial
ARCO-IRIS
COMERCIO E
REPRESENTACOES
EIRELI

[Veja histórico de nomes](#)

Nome de fantasia
DISTRIBUIDORA
ARCO-IRIS DE
MEDICAMENTOS

Natureza jurídica
2305 - EMPRESA
INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDAD
E LIMITADA (DE
NATUREZA
EMPRESÁRIA)
ENTIDADES
EMPRESARIAIS

CNAE
46192 -
REPRESENTANTES
COMERCIAIS E
AGENTES DO
COMÉRCIO DE
MERCADORIAS EM
GERAL NÃO
ESPECIALIZADO

Logradouro
R VILELA

Número Complemento
29 ANEXO A

CEP

Bairro/Distrito
BACURI

Município
IMPERATRI
Z

UF
MA

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos ⓘ: R\$ 4.789,50

Valores recebidos sigilosos ⓘ: R\$ 0,00



PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

BENS PATRIMONIAIS
R\$ 0,00

SERVIÇOS
R\$ 0,00

OBRAS
R\$ 0,00

MATERIAIS
R\$ 2.660,00

OUTROS
R\$ 5.320,00

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

Detalhar	Estado do Maranhão	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	00022/2013	07/06/2013
Detalhar	Empresas de Energia	REGIONAL DE TRANSMISSÃO DO MARANHÃO	00017/2014	11/03/2014
Detalhar	Ministério da Economia - Unidades com vínculo direto	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MA	00011/2014	Sem informação
Detalhar	Instituto Nacional do Seguro Social	GERÊNCIA EXECUTIVA IMPERATRIZ/MA	00001/2013	23/07/2013

< ANTERIOR

PRÓXIMA >

Exibir 15 result:



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2019 às 14:08) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.804.502/0001-99.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CFE.8E80.208F.4496

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2019 14:40:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**
CNPJ: **05.804.502/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **05.804.502/0001-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:14:46 do dia 10/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: S4V4100619141446

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA**

CPF/CNPJ: **764.513.563-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:18:30 do dia 10/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HUDH100619141830

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA**

CPF: **764.513.563-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:16:28 do dia 10/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: X5B0100619141628

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.